

Novo Ensino Médio



Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação

AGOSTO/2023

Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação

Introdução

O Ministério da Educação (MEC) apresentou nesta segunda-feira, 7 de agosto, um documento¹ que sumariza aspectos levantados na consulta pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio e elenca propostas para a etapa. Segundo o próprio MEC, essas propostas serão objeto de discussão com entidades educacionais para que, até o próximo dia 21, seja apresentada uma versão final. Nesse sentido, **esta nota apresenta a visão do Todos Pela Educação acerca do texto, apontando contribuições para o debate e para a consolidação deste processo**².

Em resumo, **o Todos Pela Educação compreende que, no sentido amplo, as propostas do MEC apontam na direção correta**, uma vez que buscam realizar ajustes e aprimoramentos na formulação original, preservando os princípios da reforma efetivada em 2017. **Isto posto, alguns dos encaminhamentos específicos sugeridos merecem maiores esclarecimentos e/ou particular atenção.**

¹ Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/mec-apresenta-sumario-dos-resultados-da-consulta-publica>

² As discussões e propostas aqui trazidas estão baseadas em “Proposições para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio” (Todos Pela Educação). Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/05/todos-pela-educacao-nota-tecnica-contribuicao-consulta-publica-nem-maio23.pdf>

SÍNTESE

Pontos positivos

- De maneira geral, **é positivo que as medidas divulgadas busquem preservar fundamentos essenciais da reforma**, como a expansão da carga horária, a flexibilização curricular e maior articulação do Ensino Médio com a Educação Profissional e Tecnológica. Esse destaque se faz importante na medida em que, nos últimos meses, pleitos de revogação desses pilares marcaram presença no debate público.
- Além disso, **parte das propostas apresentadas buscam ajustes importantes em pontos que se mostraram críticos na formulação original**, como a redução excessiva da carga horária da chamada Formação Geral Básica (FGB), o arcabouço normativo elaborado para orientar a construção dos itinerários formativos (parte flexível do currículo) e uma permissão exagerada para o uso do Ensino a Distância (EaD).
- Por fim, **é positivo que o MEC sinalize para a priorização da expansão das escolas de tempo integral no Ensino Médio e para a construção de uma política nacional mais ampla e sistêmica** para essa etapa, de modo a enfrentar desafios estruturais ainda existentes.

Pontos de atenção

- Apesar de as propostas apontarem para caminhos desejáveis, **é importante que pontos específicos sejam explicados e/ou aprimorados**. São eles: (i) a forma como está sendo proposta a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica e a relação com o itinerário profissional; (ii) a sugestão de inclusão de “saberes” de 12 componentes curriculares na FGB e (iii) a maneira como o MEC está propondo avançar para organizar a parte flexível do novo Ensino Médio.
 - Sobre o (i): **O Todos Pela Educação concorda com a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica**, atualmente limitada em, no máximo, 1.800 horas. Além disso, concordamos com a visão de buscar garantir espaço no Ensino Médio regular (de 3.000 horas totais) para os cursos técnicos de nível médio de 800 e de 1.000 horas. **No entanto, vemos com preocupação a forma como essa ampliação está sendo considerada**. A proposta de uma FGB de 2.400 horas como regra geral junto a uma medida de exceção para que ela seja trabalhada em 2.200 horas com os alunos que seguirão cursos técnicos pode ser de difícil operacionalização pelas redes e escolas. Além disso, não concordamos com a sinalização de que os estudantes que optem pelos cursos técnicos terão a FGB reduzida. **Um caminho possível a partir desta proposta inicial do Ministério da Educação seria estabelecer um mínimo de 2.200 horas para a FGB, independentemente da trilha formativa** que o estudante seguirá

(aprofundamento em áreas ou curso técnico). Isso facilitaria a compreensão e a organização dos currículos nos estados brasileiros e o trabalho das escolas.

- Sobre o (ii): **o MEC propõe definir outros 12 componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados** na oferta das áreas do conhecimento, para além de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática. **No entanto, não dá clareza sobre como isso deverá ser feito e não se indica como esta diretriz se relaciona com normativas já existentes** e que apontam para a obrigatoriedade de se trabalhar estudos e práticas dos componentes indicados. Além disso, o Ministério não explica qual a relação desse movimento com a Base Nacional Comum Curricular, que hoje está em processo de implementação e tem previsão de revisão após 2025, conforme as normas vigentes. O Todos Pela Educação julga que será altamente crítico se a proposta do MEC for tornar esses componentes curriculares obrigatórios na FGB, promovendo o retorno a um modelo com múltiplas disciplinas, o que se distanciaria da ideia de um currículo que induz uma formação mais interdisciplinar.
- Sobre o (iii): o MEC propõe a transição de um modelo bastante aberto e flexível para os estados na construção dos itinerários para um **modelo em que há uma definição nacional exata de quais são os dois percursos a serem trabalhados** em todo o território nacional. **O Todos Pela Educação defende um caminho intermediário**, em que seja mantida a liberdade dos estados na definição dos itinerários, porém com diretrizes e orientações mais claras do que as existentes atualmente.
- Por fim, um alerta importante: de modo a (i) amenizar as inseguranças que se avolumam nas escolas e nas comunidades escolares – diretores escolares, professores(as), estudantes e suas famílias – em relação aos rumos do Ensino Médio e (ii) trabalhar a favor dos planejamentos das redes para 2024, que já foram iniciados, **defendemos que as mudanças que sejam possíveis de serem feitas por vias infralegais (sem necessidade de lei), assim sejam aprovadas de forma célere. Igualmente importante é a pactuação prévia dos ajustes, da forma de promovê-los e de seu cronograma** com o Conselho Nacional de Educação e com as secretarias estaduais de Educação, responsáveis por mais de 80% das matrículas da etapa no país.
- **Nessa reta final de encaminhamentos, o forte envolvimento dos estados é absolutamente crucial**, pois são eles quem conhecem de forma detalhada o funcionamento de suas redes, as limitações e as possibilidades. Inclusive, é nesse trabalho conjunto que esse governo pode criar uma marca muito distinta do governo anterior, que rompeu com a relação federativa.

Análise detalhada

A seguir, **apresentamos considerações específicas do Todos Pela Educação sobre sete pontos** elencados pelo Ministério da Educação.

1) Sobre a ampliação de carga horária da Formação Geral Básica

Proposta do MEC:

“Recompor a carga horária destinada à Formação Geral Básica (FGB) para 2.400 horas, podendo haver exceção na oferta de cursos técnicos (de 800 e 1000 horas), fixando, nesse caso, um mínimo de 2.200 horas de FGB.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação concorda com a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica, atualmente limitada em, no máximo, 1.800 horas. Além disso, concorda com a visão do Ministério da Educação de buscar garantir espaço no Ensino Médio regular (de 3.000 horas totais) para os cursos técnicos de nível médio de 800 e de 1.000 horas. No entanto, vê com preocupação como essa ampliação está sendo considerada. A proposta de se ter uma FGB de 2.400 horas como regra geral e abrir uma exceção para que ela seja trabalhada em 2.200 horas com os alunos que seguirão cursos técnicos pode ser de difícil operacionalização pelas redes e escolas. Algumas questões ficam em aberto: como será definido o que será excluído da FGB nessas 200 horas de diferença entre os modelos? Como ficará a organização dentro das escolas com estudantes fazendo uma FGB de 2.400 horas e outros de 2.200 horas? Além disso, a sinalização de que os alunos que optem pelos cursos técnicos terão uma FGB mais reduzida pode ser um desincentivo à expansão da EPT no Ensino Médio regular.
- Um caminho possível a partir dessa proposta inicial do Ministério da Educação seria estabelecer um mínimo de 2.200 horas para a FGB, independentemente da trilha formativa que o estudante seguirá (aprofundamento em áreas ou curso técnico). Isso facilitaria a compreensão e a organização dos currículos nos estados brasileiros e o trabalho das escolas. Para possibilitar a oferta de cursos de 1.000 horas no Ensino Médio regular, poderia-se trabalhar em um aproveitamento da carga horária da FGB, reduzindo o total de horas desses cursos quando ofertados de forma integrada ou concomitante em instituições de ensino distintas com projeto

pedagógico unificado (conforme já era previsto na Resolução 6 de 2012 do Conselho Nacional de Educação).

- Outro ponto que ainda precisa ser esclarecido pelo Ministério da Educação é como ficaria a organização com cursos técnicos de 1.200 horas. Em sua proposta, o MEC diz que priorizará, em colaboração com os estados, a ampliação de jornada por meio do Programa Escola em Tempo Integral. No entanto, não há no atual programa qualquer indicação específica para esses cursos técnicos. E não é indicado que haja essa dependência de políticas para a viabilização de parte dos cursos da EPT. Além disso, seria bem-vinda uma revisão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para se avaliar quais os cursos de fato necessitam de 1.200 horas.
- Outro ponto de atenção é que não está evidente se a carga horária de 2.400 horas definida para a Formação Geral Básica é um valor mínimo ou máximo a ser cumprido.
 - Em sendo um limite máximo, as escolas que trabalham o Ensino Médio em mais de 3.000 horas (por exemplo, as escolas em tempo integral) estariam também limitadas. O Todos Pela Educação defende que este não seja o caminho adotado, para que escolas em tempo integral possam trabalhar a FGB em mais tempo. Portanto, defendemos que o valor definido para a FGB seja um limite mínimo de horas para esta parte do currículo.
 - Se assim for, no entanto, é fundamental que também seja estabelecido um limite mínimo de horas para a parte flexível dos currículos, que, segundo proposta do MEC, passaria a ser chamada de “percursos de aprofundamento e integração de estudos”. Isso porque, sem essa definição, abre-se a possibilidade de toda a carga horária da etapa ser ocupada pela parte comum (a única que teria um mínimo de horas definido). Este ponto ainda precisa ser abordado pelo Ministério da Educação.

2) Sobre a definição de componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento

Proposta do MEC:

“Definir os componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento. Sugere-se que espanhol (alternativamente), arte, educação física, literatura, história, sociologia, filosofia, geografia, química, física, biologia e educação digital passem a figurar na composição da FGB.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação vê com preocupação essa proposição do Ministério da Educação, especialmente por não haver clareza do que significa “definir os componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento”.
- É preciso lembrar que a LDB já diz que “A Base Nacional Comum Curricular referente ao Ensino Médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia” (Art. 35-A, § 2º). Além disso, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução 3/2018 do CNE) também trazem componentes cujos estudos e práticas devem ser contemplados na FGB (Art. 11, § 4º). Dessa forma, o caminho indicado pelo MEC gera dúvidas sobre como ele se diferencia das normativas já existentes, inclusive ao usar termos distintos (“saberes que precisam ser contemplados” vs. “estudos e práticas que devem ser contemplados”).
- Cabe destacar que a Base Nacional Comum Curricular, que orienta a FGB, já tem prazo de revisão previsto nas próprias normas que a criaram. Tal reavaliação precisa ser feita de forma planejada, em um processo complexo e participativo. Por isso, demonstramos extrema preocupação com uma possível antecipação da revisão da BNCC, que está em implementação em todas as redes de Ensino Médio do país.
- Será altamente crítico se a proposta do MEC for a de tornar os componentes curriculares indicados como obrigatórios na FGB, promovendo o retorno a um modelo com múltiplas disciplinas, o que se distanciaria da ideia de um currículo que induz uma formação mais interdisciplinar.

3) Sobre a redução do número de itinerários formativos

Proposta do MEC:

“Reduzir o número de itinerários formativos, que passam a se chamar percursos de aprofundamento e integração de estudos, de cinco para três, conforme segue: Linguagens, matemática e ciências da natureza; Linguagens, matemática e ciências humanas e sociais; Formação técnica e profissional.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação concorda com a necessidade de uma redefinição das orientações sobre os itinerários formativos, para haver mais clareza e orientação sobre a sua construção. No entanto, há pontos de atenção na proposta do MEC que precisam ser explicitados, a fim que sejam discutidos e aprofundados nas próximas semanas.
- Primeiramente, vale destacar que o modelo atual não possui cinco itinerários. A parte flexível do currículo é baseada em quatro áreas do conhecimento e na formação técnica e profissional, que podem ser combinadas na estruturação de múltiplas possibilidades de itinerários. É preciso explicitar que o MEC está propondo a transição de um modelo bastante aberto e flexível para os estados na construção dos itinerários para um modelo em que há uma definição nacional exata de quais são os dois percursos a serem trabalhados em todo o território nacional. O Todos Pela Educação defende um caminho intermediário, em que seja mantida a liberdade dos estados na definição dos itinerários, porém com diretrizes e orientações mais claras do que as existentes atualmente.
- A própria definição do MEC sobre os dois percursos de aprofundamento em áreas do conhecimento (Linguagens, matemática e ciências da natureza e Linguagens, matemática e ciências humanas e sociais) pode ser questionada. Por que foram essas as combinações das atuais áreas do conhecimento definidas em Lei?³ Os aprofundamentos em linguagens e matemática devem ser obrigatórios a todos os estudantes? Além disso, não foi abordado como serão tratadas as disciplinas eletivas, que compõem os atuais itinerários das redes.

³ Há redes públicas e particulares trabalhando também com dois itinerários, mas com uma combinação ligeiramente diferente - Matemática e Ciências da Natureza e Linguagens e Ciências Humanas e Sociais.

- O Todos Pela Educação propõe que, em articulação com o Consed, o Ministério da Educação estabeleça uma “Base Comum de Itinerários”, definindo conhecimentos e habilidades que traduzam o que significa o aprofundamento de cada uma das quatro áreas do conhecimento definidas hoje em Lei. A partir disso, os estados e redes particulares organizariam seus próprios itinerários, com distintas combinações.

4) Sobre a Educação a Distância

Proposta do MEC:

“Vedação ao uso de Educação a Distância na Formação Geral Básica e que se autorize o uso de até 20% na oferta para a Educação Profissional Técnica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação considera acertada a restrição da Educação a Distância na Formação Geral Básica. Não fica claro, porém, se o Ministério pretende manter a regra de que as atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% da carga horária total do Ensino Médio (definição da Resolução 3/2018 do CNE). Se assim for, em uma carga horária de 3.000 horas totais, toda a parte flexível (600 horas) poderia ser trabalhada a distância. Vemos este caminho com preocupação, e sugerimos que haja uma definição de qual a parcela dos percursos precisará ser feita de forma presencial.
- Também é importante uma discussão sobre o percentual permitido para atividades a distância no Ensino Médio noturno e na Educação de Jovens e Adultos. Atualmente, as normativas permitem que elas ocupem 30% e 80%, respectivamente.
- Por fim, destacamos a necessidade de definir estas atividades a distância com mais clareza. A normativa em vigor diz que deve haver “suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, necessariamente com acompanhamento/coordenação de docente da unidade escolar onde o estudante está matriculado”. Esta é uma definição ampla, que, na visão do Todos Pela Educação, ainda abarca a possibilidade de modelos inadequados para a Educação Básica.

5) Sobre o Notório Saber

Proposta do MEC:

“Elaborar, em conjunto com os sistemas de ensino, documento orientador do reconhecimento de notório saber para atuação no Ensino Médio, com ênfase na formação técnica profissional.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação concorda com a proposta, destacando a importância do reconhecimento de notório saber para a expansão do Ensino Técnico no país. Um documento orientador será extremamente importante.

6) Sobre o Enem

Proposta do MEC:

“Manter o Enem 2024 circunscrito à FGB e que seu formato para os anos seguintes seja objeto de debate com a sociedade, no contexto da elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE).”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação concorda com a proposta, destacando a necessidade de que o Enem 2024 já seja alinhado à BNCC, uma vez que ela já está implementada nos estados e nas redes particulares.

7) Sobre outros temas abordados pelo MEC

Proposta do MEC:

“O MEC anunciará estratégias, em conjunto com os sistemas de ensino e a sociedade civil, para a recomposição das aprendizagens dos estudantes afetados pela pandemia e pelos problemas de implementação do NEM.”

“Proposta que promova a permanência dos estudantes, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade; com fomento da oferta de Educação Profissional Técnica e perspectiva de ampliação das matrículas em tempo integral.”

Visão do Todos Pela Educação:

- O Todos Pela Educação aponta a necessidade de medidas adicionais para enfrentar os desafios da etapa e considera bastante acertada a proposta de abordar a recomposição das aprendizagens e políticas de promoção da permanência dos estudantes na escola na reestruturação do Ensino Médio.
- Cabe destacar também, conforme abordado na consulta pública, “a necessidade de orientações específicas para juventudes do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, com deficiência e de baixa renda, de forma a assegurar equidade educacional e inclusão de saberes e práticas ligados a esses públicos.”
- Além disso, como também ressaltado na consulta pública, é fundamental a instituição do Sistema Nacional de Educação, dando maior coerência e coordenação para as políticas educacionais do país.
- O Todos Pela Educação enxerga que a atual gestão do Ministério da Educação tem a oportunidade de construir e lançar, junto com as secretarias estaduais de Educação, uma nova Política Nacional para o Ensino Médio, ampla e sistêmica, que aborde melhorias nas atuais normativas e contemple outros fatores estruturais capazes de impulsionar maiores avanços para o Ensino Médio brasileiro.

Considerações finais:

O Todos Pela Educação compreende que as propostas apresentadas pelo MEC apontam na direção correta de ajustes e aprimoramentos no Novo Ensino Médio, mas que há encaminhamentos específicos que merecem maiores esclarecimentos e/ou particular atenção nas próximas semanas.

Para além das análises e proposições específicas apresentadas nesta nota, cabe, ainda, um alerta adicional importante: de modo a (i) amenizar as inseguranças que se avolumam nas escolas e nas comunidades escolares – diretores escolares, professores(as), estudantes e suas famílias – em relação aos rumos do Ensino Médio e (ii) de trabalhar a favor dos planejamentos das redes para 2024, que já foram iniciados, defendemos que as mudanças que sejam possíveis de serem feitas por vias infralegais (sem necessidade de lei), assim sejam aprovadas de forma célere. Igualmente importante é a pactuação prévia dos ajustes, da forma de promovê-los e de seu cronograma com o Conselho Nacional de Educação e com as secretarias estaduais de Educação, responsáveis por mais de 80% das matrículas da etapa no país.

Nessa reta final de encaminhamentos, o forte envolvimento dos estados é absolutamente crucial, pois são eles quem conhecem de forma detalhada o funcionamento de suas redes, as limitações e as possibilidades. Inclusive, é nesse trabalho conjunto que esse governo pode criar uma marca muito distinta do governo anterior, que rompeu com a relação federativa.

Enquanto organização da sociedade civil, o Todos Pela Educação seguirá acompanhando a discussão sobre o Ensino Médio, buscando dialogar e oferecer contribuições técnicas para que se efetive uma Educação de qualidade para todos os jovens do país.

